

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE  
MOGI DAS CRUZES**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM  
DE MOGI DAS CRUZES**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as catorze horas e trinta minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2018; a qual foi convocada especialmente discussão e esclarecimentos sobre a minuta do Estatuto do Magistério (Processo nº 49.736/2017). Presentes os Conselheiros: Alex Albert Morais de Souza, Presidente; Ricardo Soares Seraphim, Vice-Presidente; Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária; Darly Aparecida de Carvalho, 2ª Secretária; Célio de Lima Franco; Márcio Antônio Guilherme Alves; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Liliana Terezinha Gonçalves; e Valter Pereira da Silva, bem como a Suplente Virgínia Helena dos Santos. Verificado o quórum pelo Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza, passou a discussão da Minuta do Magistério Público Municipal (Processo nº 49.736/17); foi distribuída uma cópia para os presentes dos apontamentos feitos pela Conselheira Liliana Terezinha Gonçalves. Quanto ao Parecer de folhas 265, o mesmo não contemplou os esclarecimentos solicitados pelo Conselho de Administração no tocante a planilha de cálculo no caso específico da educação, quanto a ampliação de jornada e seus reflexos nos quinquênios e outras gratificações e também nos décimos, porque já existem profissionais da educação recebendo esses benefícios, e ainda sobre a progressão horizontal e vertical, e que a “letra K” está sendo incluída na Minuta, a exemplo do que já existe no Estatuto dos Servidores Municipais. Após discussão de todo o processado, foi deliberado e aprovado que o processo com os apontamentos será encaminhado à Superintendência do IPREM e que será oficiado para que seja apresentada a planilha de cálculo que resultou no montante de oito milhões de reais, e ainda se foram contemplados nesse cálculo os cargos e suas progressões, gratificações e os décimos (artigo

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

108 da Minuta). O Presidente do Conselho de Administração colocou em pauta, excepcionalmente, a questão do controlador interno, dada a urgência da questão, para que, após a consulta deste Conselho, seja oficiado à Superintendência do IPREM, de que este órgão deliberativo não concorda com a “Controladoria Geral da Administração Municipal”, e que é a favor de que seja criado um cargo específico dentro da estrutura funcional o IPREM de um controlador interno, tema esse que foi aprovado sem ressalvas, ficando certo que será oficiado com a maior brevidade possível, a decisão deste Conselho de Administração sobre o tema, e ainda, que seja dada ciência à Comissão Especial que está promovendo a atualização e adequação da Lei Complementar nº 035/05, para que inclua o cargo de controlador interno, na estrutura do IPREM. Por derradeiro foi discutido, a alteração da data da reunião de novembro, ficando aprovada a data de 26 de novembro de 2018, às 14h30. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às dezesseis horas e cinco minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.